trabalho durante 2 meses de governo, eu sugeri que ele fizesse 1 de maio porque neste dia os operarios e o povo festejarão, e ele terá oportunidade de ligar-se melhor ao povo. A campanha de sindicalização deve dar maior vigor a força organizada dos operarios. Dentro do sindicato tudo deve ser discutido ou resolvido somente por meio de grandes assembleias dando soberania a estas ultimas. Devemos organizar as comissões de sindicalização e estas devem ir as fabricas que devem formar comissão sindical local ou deixar um encarregado que sempre será ligado ao seu sindicato e por que meio o sindicato estará ligado a esta empresa. Devemos procurar governador em assembleia estadual pedindo os terrenos para construcção das sedes proprias Fazer plano desta campanha a base de emulação entre sindicatos e entre individuos. Sobre 1º de maio sugere que deve ser eleita uma comissão encarregado deste festa. Dito, convida os presentes, e operarios em geral renovar a confiança em suas direcções que são sindicatos. Que ele em nome do sindicato dos Carris Urbanos ~~em~~ pode dizer que eles não tem queixas e nem podem endoçar qualquer campanha contra a Delegacia Regional. Refere-se a futura crise da nossa industria acha do que a mesma acarretará uma crise de trabalho mais que nos devemos defender a nossa industria ajudando o governo a industrializar o pais e velar pela nossa industria nacional. Cada operario sindicalizado, deve recrutar, mais tem por dever de explicar os problemas da classe e importancia do sindicato. Devemos compreender que estamos vivendo nova epoca isto é dentro da democracia devemos pressionar o governo eleitos pelo povo e para o povo, que devem atender-nos, para isso devemos ser organizados Acha, que sindicato dos marinheiros tem grande terreno para campanha de sindicalização. Outro e de couros. Devemos criar ati no interior de outras organizações como Assoc. Prof. Devemos convidar o prefeito e alguns deputados da assembleia Estadual.

1952.226
PT

devemos levar o nosso apoio ao Governador 2
para resolver os problemas do Estado. Sugere
que seja criado a comissão mixta dos Carris
Urbanos e U.S.T.P. para estabelecer o programa
dos festejos do 1º de Maio, tambem ter em vis-
ta que os partidos politicos farão os seus progra-
mas e que não devemos entrar em choque.
Nilo, critica o Blasi por não se manifestar sobre
a campanha de sindicalização como representan-
te do sindicato dos ferroviarios e membro da USTP.
Sugere criação de comissão central para
campanha sindical. Plano de recrutamento com
seguintes bases:

Comissão Central:

Comissão p. 1º de Maio: Comissão Executiva da U.S.T.P.
mais os sg. comp.ros: Benoni. Barbeiro; Oto Max
Chneider, Marcineiros; H. Prestes, Carris; Agostinho
José Blasi, Carris; João Augusto Martins. Osvaldo
Estrela, Fosforos;.

Nilo sugeriu dar um memorandum
ão comp. Roberto Morena. agradecendo os Camp.
da C.T.B. aprovado.

Morena, agradece pela boa recepção
dizendo que aprendeu muito no Paraná e que
gostou muito dos nossos companheiros pela
sua sinceridade. Agradeceu ao Sind. Carris
Urbanos em especial, pela cooperação finan-
ceira nas despezas da viagem.

Nilo em nome da U.S.T.P. encerro-
u a reunião

ARQUIVO PUBLICO — PARANÁ —

Curitiba 17-4-47.

Pedro Rostoer

PT 1952.226

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Estado do Paraná

..... 912/44
AR.

Curitiba, 14 de julho de 1944

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DO "SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CARRIS URBANOS DE CURITIBA"

Respondendo o ofício de V. S., s/n. pedindo informações a respeito de ANTONIO GABARDO, informo que o mesmo não registra antecedentes politico-sociais nesta DOPS, nada constando que desabone a conduta do mesmo. Desta informação foi dado ciencia a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

TUDO PELO BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba

Fundado em 14-12-1930. — Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho em 21-8-1936. — Adaptado ao Regime vigente em 26-2-1942.
SÉDE: — Rua Pedro Ivo n. 470. — Curitiba (Estado do Paraná)

Curitiba, 11 de maio de 1944.-

Exmº Dr. Delegado da Ordem Politica e Social
N/Capital

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba, tendo recebido da 15a. Delegacia Regional do Trabalho um oficio solicitando o afastamento do quadro social do sr. Antonio Gabardo, em vista de ter sido aquela Delegacia Regional do Trabalho informada por essa Delegacia da Ordem Politica e Social sobre ser o referido senhor elemento adverso ao regime nacional, bem como alcoolatra, resolve, por seu presidente, dirigir-se a V.Excia., mui respeitosamente, para expor o seguinte:

- que, tendo este sindicato de classe feito sindicâncias a respeito do objeto daquele oficio, apurou o que se segue:- que Antonio Gabardo, brasileiro, natural de S.José dos Pinhais, Paraná, filho de Angelo Gabardo e de Da. Maria Gabardo, nascido a 31 de dezembro de 1911, portador da carteira de identidade nº 66.191, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, nunca foi preso por motivo qualquer, não possue o vicio da alcoolatria e nunca manifestou professar ideologias contrárias ao regime nacional.

Assim sendo, vem este Sindicato manifestar a V.Excia. que julga ter havido equívoco no assunto, devendo tratar-se de outra pessôa portadora de igual nome, pelo que

(Da Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba)

PT 1952.226

I — A's. C., para inf.
Em 15 – 5 – 44

Informação.

Nada consta neste D.O.P.S. que desabone a conduta de Antonio Galvão.

Em 14/12/44

Of. n. 912 – 14/12/44

PT 1952.226

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba

Fundado em 14-12-1930. — Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho em 21-8-1936. — Adaptado ao Regime vigente em 26-2-1942.

SÉDE: — Rua Pedro Ivo n. 470. — Curitiba (Estado do Paraná)

TUDO PELO BRASIL

solicita a V. Excia que digne-se mandar verificar si há, na realidade, tal equívoco.

Atenciosas Saudações.

Dilo de Oliveira Godoy

Dilo Oliveira Godoy.- Presidente.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

(Da Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba)

PT 1952.226

UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO PARANÁ

MANIFESTO

A União Sindical dos Trabalhadores do Paraná vem de publico comunicar aos trabalhadores e ao povo em geral que em data de 31 de Maio de 1950, em Paranaguá, foi fundada esta Organização Operararia como consequencia do 3º. Congresso Sindical dos Trabalhadores do Paraná, na qual fizeram-se representar quasi todos os municipios inclusive a Capital. Por uma delegação de 15 pessoas credenciadas por mais de 1000 trabalhadores na qual depois de se ouvir as intervenções dos delegados presentes e debates as teses apresentadas e aprovadas foram as seguintes:

a] A U. S. T. P. será o Orgão dirigente dos Operarios e Camponezes.
b] Lutar pela Paz, pela Democracia e pela Interdição da Bomba Atomica.
c] Contra a Carestia da Vida.
d] Pelo respeito a Constituição Federal de 1946, inclusive a do Estado.
e] Contra a Lei de Segurança.
f] Por Liberdade, Unidade, Autonomia Sindical e Filiação a C. T. B.
g] Por Eleições Livres nos Sindicatos.

A União Sindical dos Trabalhadores do Paraná, lutará pelas seguintes Reinvindicações:

1 Por aumento de 100% no Salario Geral inclusive para os Camponezes.
2 Pela instinção do Imposto Sindical.
3 Pelo Pagamento Obrigatorio do Repouso Semanal Remunerado.
4 Pelo Pagamento Obrigatorio de um mês em Dezembro, como abono de Natal.
5 Salario igual por trabalho igual
6 Por aumento de 100% no Salario noturno e de 50% no Salario Extra-Ordinario.
7 Por aumento de 100% nos abonos familia e nas aposentadorias e pensão de Inativos, Viuvas e Filhos.
8 Pela anulação da assiduidade de 100% e pelo direito de 10 minutos de tolerancia na entrada do trabalho, para efeito de segurança no repouso semanal.
9 Pelo direito de greve.
10 Pelo pagamento de 15 dias em salario ao trabalhador doente, pelo seu empregador, como ajuda até que o mesmo possa receber do Instituto.
11 Pela Reforma Agraria no Campo.
12 Contra a Expulção dos Camponezes das terras que os cultivam.
13 Pela Redução da Renda e Foro da terra e Instinção da Meia no Campo.
14 Pela Estabilidade no Emprego, apos 2 anos de trabalho consecutivo.
15 Luta contra a Insalubridade pelo direito de um litro de leite diario aos que trabalham no pó, tinta, acido, carvão, solda, gaz, vernis etc.
16 Luta contra a Exploração no trabalho da mulher e do menor.
17 Pela Sindicalisação de todos os trabalhadores, inclusive Funcionarios Publicos, Autarquia, Estatais e para Estatais.
18 Pela denuncia dos tratados Lezivo a Soberania Nacional.
19 Por medidas Energicas contra a Exploração e o Cambio Negro.
20 Pela solidariedade da Classe Operaria, Nacional, Mundial e sua Unidade.
21 Pelo pagamento dos dias sem trabalho por falta de material ou circunstancias do tempo.

por todos estes motivos e que conclamamos os trabalhadores da cidade e dos Campos, a serrarem fileira em torno desta nova Organização Operaria, formando comissões nos locais de trabalho e trazendo sua adesão ao seu orgão dirigente a U. S. T. P.

E desta data em diante, a União Sindical dos Trabalhadores do Paraná, passou ter a seguinte Diretoria:

Presidente	*Osvaldo V. de Souza*	*Ferroviario*
Vice »	*Nortemio Nascimento*	*Estivador terrestre*
1. Secretario	*Luiz A. Rangel*	*Marcineiro*
2. Secretario	*Miguel Neves*	*Estivador maritimo*
Secretario Geral	*Antonio Maia*	*Estiva maritima*
1. Tesoureiro	*Miguel Pam*	*Ferroviario*
2. Tesoureiro	*Antonio Raxa*	*Sapateiro*
Presidente Conselho	*Jose Novasky*	*Construção civil*
Secretario	*João Miranda*	*Estiva maritima*
Membros	*Manool F. Nery*	*Construção municipal*
	Altevir Nalxichiski	*Ferroviario*
	Augusto Chagas	*Estivador maritimo*
	Francisco Damaceno	*Estivador maritimo*
	Elias do Prado	*Estiv dor maritimo*
	João Batista Gonçalves	*Ferroviario*
	Antonio Padoim	*Estiva maritima*
	Manoel Carvalho	*Estiva maritima*

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

Tudo pela União Sindical dos Trabalhadores do Paraná — Tudo pela Paz e a Democracia

Tudo por Liberdade, Unidade e Autonomia Sindical — Tudo pela União da Classe Operaria

COMPANHEIROS: A U. S. T. P. apoiando integralmente as resoluções da F. S. M. e C. T. B. pela coleta de assinaturas pela interdição da Bomba Atomica, e contra o envio de Tropas Brasileiras, para lutarem em terras estranhas, conclamamos todas as Organizações Operarias Recreativas e Beneficentes, Sindicatos, Comissões nos locais de trabalho, a serrarem fileiras em torno desta União, U. S. T. P. que não fique um só trabalhador sem assinar e proscrever a interdição da Bomba Atomica.

Que em todas as emprezas, em todos os setores de trabalho, seja eleito por assembleias ou por abaixo assinados, delegados a assembleia da U. S. T. P.

Local e hora avisaremos com antecedencia — Tudo pela Assembleia da U. S. T. P. dia 13 de Agosto

TUDO PELA PAZ E PELA INTERDIÇÃO DA BOMBA ATOMICA

Pela conquista das Reinvindicações da Classe Operaria

VIVA A F. S. M. A C. T. B E. A U. S. T. P. — *VIVA A CLASSE OPERARIA UNIDA E VITORIOSA*

A comissão executiva da U. S. T. P. Julho de 1950.

PT 1952.226

Distribuido em Paranaguá no dia 1.8.52

Manifesto ao Povo de Paranaguá da União Sindical dos Trabalhadores do Paraná

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

A U.S.T.P. conclama o povo desta cidade, a exemplo do que vem se dando em outros lugares, a lutar contra a carestia de vida.

Nesse sentido, convida todos homens e mulheres a se organizarem em comissões nos seus locais de trabalho, nos sindicatos, nas associações de mulheres nos clubes, nos bairros ou nas ruas, ou mesmo em praça pública, e formarem comissões com o maior número possível de pessoas e ir exigir da camara dos vereadores ou do prefeito Roque Vernalha as suas promessas feitas na campanha eleitoral de baratear o custo de vida, principalmente os gêneros de primeira necessidade. Devem mesmo fazer os abaixo-assinados como forma de luta.

Os tubarões estão uzando do radio e da sua imprensa para convidar o povo a fazer a "greve branca" (quer dizer não comprar carne) entretanto o povo não pode deixar de comer carne, dessa forma o povo deve ir a porta dos açougues exigir o barateamento da carne e maior quantidade dela nos açougues, pois se o povo deixar de comer carne está aumentando a fome em suas casas ao mesmo tempo que os tubarões da carne como Getulio Vargas Promessa, o maior fazendeiro do Brasil, Bento Munhoz da Rocha Neto e Pedro Alipio, no Paraná, mandam milhares e milhares de toneladas de carne para os frigoríficos americanos de onde os mesmos são socios, para mandarem para as guerras da Coréia, do Iran, do Egito, enfim para alimentar os soldados ingleses e americanos que massacram covardemente esses povos que lutam contra a fome e a miséria como nós, o povo Brasileiro, e que tambem lutamos pela nossa inpendencia.

PT 1952.226

Estado do Paraná

2/5/47.

IIMO. SNR. DR. DELEGADO.

Conforme determinação de V.S., compareci ontem, ás 20 horas, á Assembleia que a UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO PARANÁ levou a efeito, em homenagem ao dia 1º de Maio, consagrado ao trabalhador.

O Snr. Governador, bem como o Snr. Prefeito Municipal, se fizeram resepresentar. Abriu a sessão o snr. Nilo Biazetto, na qualidade de presidente da referida União. Falaram alí cinco oradores, referindo-se todos á data. Dilo Godoi, José Machuca, deputado do P.T.B., Vieira Neto, deputado do P.C.B. o qual se manifestou pouco mais moderado que em comícios de praça pública, não deixando, porém, de elevar o proletariado sob o seu ponto de vista, comunista, dizendo-o agora, senhor de todo o progresso de qualquer país e autor direto da "descida dos govêrnos de seus pedestais, para um melhor entendimento com os pequenos, com os operários;" Atílio Barbosa, do P.R., após algumas referências ao dia, refutou ainda que levemente as ideias de Vieira Neto, dizendo que as autoridades nunca estiveram em pedestais, no Brasil, mas sempre na altura do povo e com êle; João Tavares Santana, representantes das Sociedades Beneficentes da Capital, referindo-se á festa, procedeu ao elogio do de Getúlio Vargas, fazendo com que um e outro assistente se retirasse desgostoso da Assembleia.

Por fim, o snr. Biazetto leu três mensagens da União, a primeira, aos trabalhadores do Paraná, incentivando-os ao trabalho em pról da grandeza do Estado e da Pátria; outra aos membros da Câmara Legislativa, alí presentes, e pelo que êles têm feito em favor do povo do Paraná, e, finalmente, para encerrar, outra mais ao Exmo. Snr. Governador do Estado, pela honra concedida á União, de sua presença, por meio de seus respresentantes.

A sessão, iniciada ás 20 horas, encerrou-se pouco antes das 21 horas, com pequena assistência, em á séde da Sociedade "Duque de Caxias", á rua Dr. Muricí, com a José Loureiro.

Respeitosamente,

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

PT 1952 22

O Presidente da Republica, hoje mandou fechar a "Confederação dos Trabalhadores" no Rio e as "União Sindical" nos Estados, sucessoras do M.U.T. (movimento unificador dos trabalhadores. ——

9

RESERVADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

15a. DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

524

FECHO

Sr. Diretor -

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

A D.O.P.S. E, 22/V/1947. [signature] Diretor.

Em resposta ao ofício nº 785, de hoje, desse Departamento, informo a V.S. que a entidade denominada União Sindical dos Trabalhadores do Paraná não foi autorizada por esta Delegacia a funcionar nêste Estado, tratando-se, portanto de um orgão de classe completamente estranho ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cabe-me, alem disso, informar a V.S. que recentemente foi instalada em Paranaguá uma União identica a que funciona nesta Capital, e que é administrada pelos seguintes elementos:

Presidente - João Policarpo de Bastos, pertencente ao Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Armazenador.
Vice dito - João Bátista Teixeira, pertencente ao Sindicato dos Estivadores.
1º Secretario- Eustachio da Silva Quadros, pela Associação dos Trabalhadores em Construção Civil.
2º Secretario- Sadi Cascão, presidente do Sindicato dos Panificadores
1º Tesoureiro- Antonio Lopes, do Sindicato dos Conferentes dos Portos de Paranaguá e Antonina.
2º Tesoureiro- José Bezerra de Vasconcellos, pertencente ao Sindicato dos Estivadores.
Conselho Fiscal - José Novaski, Juvenal Ribeiro da Costa e João dos Santos Miranda.

Reitero a V.S. os meus protestos de elevada consideração e particular estima.

[signature]

Alvaro de Albuquerque
Delegado Regional

Ao Ilmo. Sr. Doutor Guilherme de Albuquerque Maranhão
M.D.Diretor do Departamento de Segurança Pública - N/CAPITAL

ECR/

D.O.P.S. Nº 03197 22/5/47

Depto. Seg. Pública Nº 24035 22/5/47

Arquive-se em pasta referente a matéria. Em 23.5.47.
Brandão [signature]

PT 1952-226

passarem a exercer atividade subversiva da ordem política ou social (lei n.38), devendo tais sociedades ser dissolvidas por ação direta do Ministério Público (leis atadas) ou ainda mediante denúncia de qualquer do povo (C.P. Civil, art.670).

Tais disposições foram verificadas pelo decreto-lei n.9.085, e com base nesse diploma foi baixado o decreto n.23.046, que declarou suspenso pelo prazo de seis meses o funcionamento da Confederação dos Trabalhadores do Brasil,das Uniões Sindicais,das delegações destas e de quaisquer associações profissionais não registradas (art.1º.),cumprindo ao Ministério Público promover imediatamente a sua dissolução (art.4º.

5. Pelo expediente ministerial de fls. e pela larga prova documental oferecida constata-se que a União Sindical dos Trabalhadores do Estado do Paraná teve o seu funcionamento suspenso por seis meses (fls.) era filiada e obedecia a orientação da Confederação dos Trabalhadores do Brasil (fls.), não é entidade reconhecida ou registrada no Ministério do Trabalho (fls.),e foi praticamente dissovilda pelo abandono dos sindicatos,que a haviam constituido (fls.)

Evidentemente,em face de tais circunstancias,que demonstram estar a União Sindical,ora requerida,enquadrada nas sanções das leis de repressão ás atividades politicas extremistas acima mencionadas,procede a ação intentada.

Assim, julgando,declaro dissolvida a União Sindical dos Trabalhadores do Estado do Paraná e mando cancelar o seu registro,feito sob n. 134 do livro n.A-1, no 2º Ofício do Registro de Títulos e documentos desta Capital,desprecando-se para esse fim ao juizo da Vara de Registros Públicos.

Nomeio liquidante da União o Dr. Henrique A. de Almeida,depositário público,que prestará a devida promessa.

P.I.R., Custas pela lei. Baixem os autos do Sr.Contador do Juizo.Curitiba 1 de março de 1948. (a) Ernani Guarita Cartaxo - Juiz dos Feitos da Fazenda. Confére com o original. Danilo Gomes - Oficial Maior. -(F-299 -IV)

= = = = = = = = = = = = = = = = =

DE ACÔRDO COM O CONTÍDO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17-3-48. pagina 3.

Sec.Exp. em, 5-8-49

Léa Griffo

Prat.Esc.ref.VIII

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

PT 1952.226

= CÓPIA =

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA - Juiz - Dr. Ernani Guarita Cartaxo. Escrivã - Carmen Quadros Gomes. Oficial Maior - Bel.Danilo Gomes. Sentença - Ação de Dissolução. A União Federal - Requerente. A União Sindical dos Trabalhadores do Paraná - Requerida.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

1. O Dr. Procurador da República neste Estado,nos termos do artigo 3º do decreto n.23.046,de 7 de maio de 1947, e mais disposições legais invocadas,propoz,neste juizo,ação de dissolução da União Sindical dos Trabalhadores do Parana,sob a alegação de que a mesma sociedade,nascida por força de uma resolução do 2º Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado do Parana,realizado nesta Capital,nos dias 28 e 29 de julho de 1946,vinha funcionando ilegalmente,e não está registrada no Ministério do Trabalho,Indústria e Comercio,como preceitua a Consolidação das Leia do Trabalho.

Alega que,desenvolvendo intensa ação política no meio trabalhista,e creando um ambiente de agitação subversiva,se fez a União um fóco de ativa propaganda comunista,reunindo em seu seio os mais ativos adeptos do credo vermelho.

Acrescenta que a Delegacia Regional do Trabalho,por ocasião do seu fechamento,verificou que a mesma não dispunha de arquivo organizado nem possuia patrimonio movel ou imovel,vivendo "como parasita de sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho".

Filiada á Confederação dos Trabalhadores do Brasil,a cuja direção seguia,a Uniãi desenvolvia ativa ação política,que a lei veda até mesmo ás entidades sindicais registradas e reconhecidas. Tornou-se,por isso mesmo, passível das sanções legais que o governo da República decretou em resguardo da ordem pública e social,tal o decreto-lei nº 9.085,de 25 de março de 1946,que impede o registro dos atos constitutivos de pessoas jurídicas,quando o seu objetivo ou circunstancia relevante indique destino ou atividade ilícitos ou contrários,nocivos ou perigosos ao bem público a suspensão de suas atividades,quando registradas,e bem assim o decreto-lei n.23.056, de 7 de maio de 1947,que suspendeu o funcionamento da Confederação dos Trabalhadores do Brasil,das Uniões Sindicais,das delegacias destas e de quaisquer outras associações profissionais não registradas e determinou ao Ministério Público Federal que promovesse a dissolução das referidas entidades.

Para cumprimento dessas disposições legais e em face da solicitação do Sr.Ministro da Justiça,dirigida ao Sr,Procurador Geral da República pede,em consequencia,seja decretada a dissolução judicial da união Sindical do Trabalhadores do Parana,mediante citação do seu presidente.

2. Citado este,declinou da citação,sobre o fundamento de que cerca de dois meses depois de fundada a União,deixou a sua presidência e se afastou,com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica de Curitiba, de que presidente,da referida agremiação sindical,ao verificar que a orientação dada a esta divergia das ideias sindicalistas adotadas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Em face dessa circunstancia,foi determinada a citação por edital da sociedade requerida.

3. Nenhuma contestação foi apresentada.

4. A União Federal,pelo Procurador da República,no Estado,entende obter,como se viu,a dissolução judicial da União Sindical dos Trabalhadores do Paraná e o cancelamento do seu respectivo regitro.

Adotado o processo recomendado no título XXXVIII do Código do Processo Civil,artigo 656 § 1º, invoca a Autora a legislação,que autoriza o pedido,e é a seguinte: lei n.4.269,de 17-1-1921, art, 12; lei n.38,de 4-4-1935 art.29; decreto-lei n.9.085,de 25-3-1946, arts. 2º,6º e seu § único;decreto-lei n.23.046, de 7-5-1947, arts. 1º e 4º;Código do Processo Civil, art. 670.

Essa legislação autoriza o govêrno a ordenar o fechamento de associações,sindicatos e sociedades civis quando incorrerem em atos nocivos ao bem público (lei n.4.269),ou quando,houverem adquirido personalidade jurídica mediante falsa declaração dos seus fins ou,depois de registrados,pas-

PT 1952.226

= C Ó P I A =

ESTADO DO PARANÁ - Curitiba, 30 de junho de 1949.

Of.nº 1.311.-

DESPACHO:- I - Responda-se.
II - Envie-se copias deste à D.A. e D.O.P.S.
Em, 2-8-49 (a) Cel. Scherer.-

Sr. Coronel Chefe de Polícia.

Levo ao conhecimento de V.Excia.,que foi por este Juizo,em ação requerida pela União Federal, dissolvida judicialmente a União Sindical dos Trabalhadores do Paraná, sob os fundamentos e pelas razões declaradas na respectiva sentença.

Anexo a este, remeto a V.Excia.,um exemplar do "Diario Oficial" do Estado, em que foi públicada a mesma sentença, na conformidade do que requereu o Exmo. Snr. Dr. Procurador da República no Estado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) Ernani Guarita Cartaxo - Ernani Guarita Cartaxo - Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Exmo. Snr. Pedro Scherer Sobrinho. D.D. Chefe de Polícia.

= = = = = = =

CONFÉRE COM O ORIGINAL
Sec.Exp.em,3.8.49
P. E. ref. VIII

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952.026

13

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Secção de Investigações

Relatorio n.º 199

Curitiba, 12 de Agosto de 195 0

Ao Sr. Dr. Delegado.

Assunto Comunicação fez?-

Resultado de Investigações

Levo ao conhecimento de V.S. que, conforme vinha sendo anunciado no jornal comunista Tribuna do Povo, marcando uma reunião da UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO PARANÁ, para no dia 13 do corrente, em local e hora a ser avisado opurtunamente, o qual, conforme planfeto hoje destribuido, a referida reunião deverá realisar-se hoje, na sêde da Sociedade Operaria Beneficente Herva Mate, sita a rua Augusto Stelfeld nº 604, com inicio às 20 horas.

Acompanha o planfeto de convite e mais o programa com um manifesto e a materia a ser tratada, bem como a Diretoria completa da referida União Sindical dos Trabalhadores do Paraná.

Chéfe da S.I.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952.226

M - 1

Estado do Paraná

COPIA

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

N.º 15ª Delegacia Regional de 19

Nº 840 Curitiba, em 19 de agosto de 1950

Do: Delegado Regional do Trabalho, no Paraná

Ao: Sr. Dr. Delegado de Ordem Politica e Social

Assunto: Reservado

Em resposta ao oficio nº 54-50, de 16 do mês corrente, informo a Vossa Senhoria que as entidades denominadas União Sindical dos Trabalhadores do Paraná e suas filiadas - União dos Ferroviarios e União dos Trabalhadores de Curitiba não se acham registradas nesta Delegacia Regional.

Aliás, as leis em vigor desconhecem como orgãos sindicais as chamadas "Uniões Sindicais", pois somente são asseguradas condições de existencia aos sindicatos, federações e confederações instituidos pelo modo e nas condições previstas pelo titulo V da consolidação das leis de trabalho.

Seja-me permitido lembrar aqui que por força do Decreto Federal nº 23.046, de 7 de maio de 1947, foi suspendo o funcionamento em todo o territorio nacional das entidades que então funcionavam com os nomes acima mencionados, visto tratar-se de associações ilegais e contrarias a paz social. O aludido diploma legal, em seu 3º, determinou ao Ministerio Publico Federal que promovesse imediatamente a dissolução da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, com séde no Rio de Janeiro, e das Uniões existentes nos Estados.

Reitero a V.S. os meus protestos de elevada consideração

(a) ALVARO DE ALBUQUERQUE
Alvaro de Albuquerque
Delegado Regional

Ao Ilmo. Snr.
Doutor Levi Lima Lopes
M.D. Delegado da Ordem Politica e Social
N/Capital

PT 1952.226

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Confére com o original que se encontra arquivado na pasta, Delegacia Regional do Min. Trabalho
Em 22-8-50

ORDEM POLÍTICA E SOCIAL — CURITIBA

C O P I A :- C O P I A

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 188, de 22/10/1951-Pag. 6:-

EXTRATOS DOS ESTATUTOS DA UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO PARANÁ:-

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE

A sociedade denomina-se União Sindical dos Trabalhadores do Paraná, fundada em 30 de maio de 1950 e com Séde nesta Capital, tem por finalidade unir e organisar os assalariados do Paraná, sem distinção de profissão, raça, religião ou convicção politica e fortalecer a unidade e a solidariedade nacional e internacional dos trabalhadores.

DIREÇÃO E REPRESENTAÇÃO

São orgãos dirigentes da U.S.T.P. a Comissão Executiva o Conselho de Representantes e a Conferencia. A Comissão Executiva compõe-se dos seguintes cargos: Presidente- Vice-Presidente, Secretario Geral, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, Judicial e extra-judicialmente a U.S.T.P. é representada pelo Presidente da Comissão Executiva, não respondendo os socios subsidiáriamente pelas obrigações sociáis.

REFORMA DOS ESTATUTOS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo por deliberação da Conferência e pela maioria de 2/3. A U.S.T.P., terá duração indeterminada e so si dissolverá quando por votação, a Conferância por 2/3 assim dicidir, determinando-se na mesma ocasião o destino de seus bens.

SOCIOS FUNDADORES:-

JACOB SCHIMIDT-CARLOS REITMANN- LUIZ AGOSTINHO RANGEL- ARMANDO DOS SANTOS GONÇALVES- MANOEL PEDRO - MANOEL NERY- ISALTINO MOCO CHERSKI- JOÃO BATISTA SIQUEIRA- JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ- ESMERALDO BLASSI- LAURENTINO DA SILVA- ANTONIO DA SILVA LIMA- ANTONIO LINHARES- ANTONIO MARTINS- JAIME DIAS MECEDO- LUCIDIO RIBEIRO DE CASTRO- SEBASTIÃO DOS SANTOS- ALFREDO FERREIRA LEAL- TEODORO ALVES ROSSI- LADISLAU PAZ- FRANCISCO SERAFIM- JOSÉ RAMOS- DANIEL PAZ- EUGENIO MAIR- ANGELOPAULETTO- ANTENOR L. DA SILVA- MANOEL DE ASSIS- JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA- GASPAR MANELLI- SALVADOR GONÇALVES- ORLANDO LOPES- NAPOLEÃO COSTA CRISTO- ANGELO BONATO-AUGUSTO CHAGAS- MILO ALBINI- e ANTONIO MAIA:-

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente-CARLOS RAITMANN-Vice-Presidente, MANOEL NERY- Secretario Geral- AURELIO MEIRELES. 1º Secretario- LUIZ AGOSTINHO RANGEL. 2º Secretario- MILO ALBINI. 1º Tesoureiro- JACOB SCHIMIDT. 2º Tesoureiro SALVADOR GONÇALVES.:- Apresentante- JACOB SCHIMIDT-

T- 7023-1 v.-

Curitiba, 23 de outubro de 1.951.

Chefe da S.O.P.S.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952 926

C O P I A

Tenha as necessarias anotações nas respectivas fichas.

Em 22/10/951

PT 1952 226

C O P I A :-

PUBLICAÇÃO DO UNICO OFICIAL NO DIA, de 22/10/1951-Pag. 6:-

ESTATUTOS DOS SINDICATOS DA UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO PARANÁ.

DECLARAÇÃO, CIMS, ETC

A sociedade denomina-se União Sindical dos Trabalhadores do Paraná, fundada em 30 de maio de 1950 e com sede nesta Capital, tem por finalidade unir e orientar os sindicatos associados do Paraná, sem distinção de profissão, raça, religião ou convicção política e fortalecer a unidade e a solidariedade nacional e internacional dos trabalhadores.

FINS E ATRIBUIÇÕES

São orgãos diretores da U.S.T.P. a Comissão Executiva e o Conselho de Representantes e a Conferencia. A Comissão Executiva compõe-se dos seguintes cargos: Presidente- Vice-Presidente, Secretario Geral, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, Judicial e extra-judicialmente a U.S.T.P. é representada pelo Presidente da Comissão Executiva, não respondendo os socios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SOCIOS

Os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo por deliberação da Conferencia e pela maioria de 2/3. A U.S.T.P., terá duração indeterminada e só si dissolverá quando por votação, a Conferencia der por 2/3 assim decidir, determinando-se na mesma ocasião o destino de seus bens.

SOCIOS FUNDADORES:-

JACOB SOHET LEF-CARLOS JOSÉ MARTINS- LUIZ AUGUSTO RAMOS- ARMANDO DOS SANTOS GONÇALVES- ANGELO TOMAZ - VICENTE PERAY- JAIME MARTINS DOS SANTOS- CARLOS - JOÃO BAPTISTA RIBEIRO- JOSÉ TOMAZ DA CRUZ- FRANCISCO DE PAULA SOBRINHO- LAURENTINO DA SILVA- ANTONIO DA SILVA LIMA- ANTONIO LI MARQUES- ANTONIO [illegible]- JOÃO PEREIRA- BENEDITO DOS SANTOS- JOÃO TEIXEIRA ISAI- FRANCISCO ALVES ROSA- JAYME PIZ- MANOEL DOS SANTOS- DA SILVA- ANTONIO DE [illegible]- JOSÉ DE MATTO DOS SANTOS- MANOEL PEREIRA- SALVADOR JOÃO ALVES- ORLANDO LOPES- MANOEL GOMES CARDOSO- ANTONIO CORREA- ANTONIO- DIRETO CRAVO- MANOEL AFONSO- 3 ANTONIO JOAQUIM:-

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente-CARLOS KLEIN JAC-Vice-Presidente, MANOEL MARTINS- Secretario Geral- AUGUSTO [illegible]- 1º Secretario- LUIZ JOAQUIM RAMOS- 2º Secretario- ITALO AFONSI. 1º Tesoureiro- JACOB SOHET. 2º Tesoureiro SUPLENTES:- Aposentadoria- JACOB SOHET- [illegible]- T- JOSÉ-J V.-

Curitiba, 25 de outubro de 1.951.

Chefe da I.C.E.T.

16

Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá

FUNDADO EM 18 DE MAIO DE 1952
Reconhecido em 30 de Março de 1954 na forma do DEC-LEI n.º 5.452 de 1.º de Maio de 1943
Séde Provisoria: Rua Julia da Costa n.º 89 – PARANAGUÁ – PARANÁ

Paranaguá 20 de Setembro de 1956

A S. O. P. S. para anotar e arquivar.
Em. 21.9.956.

Ilmo. Snr.
Delegado de Ordem Politica Social
C U R I T I B A - Pr.

Senhor Delegado:

Formulamos o presente afim de dar ciência a V.S., que esteve nos atendendo durante os dias 17-18-19 e 20 do mês corrente o Agente de Policia Snr. José Francisco Tavares, o qual participou de nossa reunião de Diretoria e Fiscais que realisou-se dia 19 dêste mês, onde correu tudo dentro da ordem.

Sendo um cidadão já conhecido nesta cidade comunica V.S. que em nosso Ponto de Chamada permaneceu em silencio durante os dias que o Snr. José Francisco Tavares esteve observando os procedimentos dos desobediente e agitadores, e por esse motivo anexamos um relatório dos nomes de alguns agitadores e desobediênte.

Sendo o que se oferece no momento, agradeço a atenção dispensada, aproveitando o ensejo para apresentar as nossas

ARQUIVO PÚBLICO – PARANÁ –

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá

(a)- Jose Germano Costa
- Presidente -

PT 1952-226

Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá

FUNDADO EM 18 DE MAIO DE 1952
Reconhecido em 30 de Março de 1954 na forma do DEC-LEI n.º 5.452 de 1.º de Maio de 1943
Séde Provisoria: Rua Julia da Costa n.º 89 – PARANAGUÁ – PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

RELATÓRIO DE [illegible]

JOSÉ A[illegible] : foi reclamado pelo Senhor Manoél Luiz Alves que aquele agitou o Ponto de Chamada dia 4 de Setembro de 1956, dizendo que ia na Assembléia Geral Extraordinaria, para rasgar a Convenção Coletiva de Trabalho em companhia de outros.

ELEUTÉRIO RIBEIRO:

Acha que a Covenção Coletiva de Trabalho está lhe dando prejuizo.

LAURO ALVES CABRAL:

Desacatou a Diretoria em Assembléia por estar enbriagado, fugindo da orden do dia.

I[illegible] CORBA:

Sempre contrariando as decisões da Assembléias, e ultimamente deixou de comparecer, mais continúa agitando no seio da Classe.

OSCAR FRANCELINO DO NASCIMENTO:

Reclamou dia 20 de Setembro que, que o Fiscal Geral esta digo não esta atendendo os pagamentos certo inclusivel o serviço dos trabalhadores avulsos e não acusou os demais reclamente.

JOSÉ VENANCIO COSTA:

Em 20 de Setembro de 1956, reclamou do Fiscal Geral não esta fazendo os pagamentos do trabalhadores avulsos legal ou com pontualidade, e que a maioria dos trabalhadores não esta satisfeito com o Fiscal acima citado, não apontando diretamente os descontentes.

NAGIB RODRIGUES DOS SANTOS:

Falou no dia da reunião que, realisada dia 19 do mês de Setembro de 1956 que, existe operarios armados no Ponto de Chamada.

ANTONIO [illegible] DE SOUZA:

Reclama diariamente que os trabalhadores do Ponto de Chamada, defamam a Diretoria do Sindicato e não apontando diretamente os defamadores.

PT 1952.226

RESOLUÇÕES

DO

II Congresso Sindical

dos

Trabalhadores do Estado do Paraná

CURITIBA, JULHO DE 1946

GRAFICA CONDOR LIMITADA
Rua Marechal Deodoro, 668 - (Fundos)
CURITIBA - PARANÁ

PT 1952.226

RESOLUÇÕES

DO

II Congresso Sindical

dos

Trabalhadores do Estado do Paraná

CURITIBA, JULHO DE 1946

GRAFICA CONDOR LIMITADA
Rua Marechal Deodoro, 668 - (Fundos)
CURITIBA - PARANÁ

PT 1952.226

INTRODUÇÃO DOS RELATORES

Superadas todas as dificuldades e incompreensões, poude o II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANA ser realisado da forma mais auspiciosa e efetiva, de molde a oferecer amplas perspectivas no sentido da positivação do vasto programa reivindicatorio que se traçou.

Significativas e substanciais foram as conclusões levadas a efeito nesse conclave, durante dois dias de trabalhos exaustivos.

Se, de um lado, o sucesso alcançado significou a esperança de um futuro melhor e mais seguro para o trabalhador em geral, por outro lado, o conteúdo objetivo dos assuntos discutidos e aprovados em plenário revelou um alto sentido prático e elevado nível de compreensão do nosso proletariado, frente aos grandes problemas que atualmente afligem a nação.

E não podia ser de módo diferente.

Os trabalhadores, nos seus anseios e movimentos pacíficos, são sempre lógicos e construtivos, porque, compreensivos e moderados, só pleiteiam aquilo que realmente esteja emquadrado em medidas justas e exequíveis, desinteressando-se do que é abstrato e distante.

Suas pretensões não vão além do que lhes assiste por direito e justiça, desejando apenas ser compreendidos e amparados na sua luta por melhores condições de vida e de trabalho.

Lutando pela sua emancipação, pela autonomia e liberdade dos seus sindicatos, os trabalhadores sabem que só assim a sua participação, na solução dos problemas econômicos nacionais, se tornará realmente eficiente, mormente agora que o país atravessa uma fase crítica de acentuado desiquilíbrio entre a produção e o consumo. Querem cooperar intensivamente para o progresso da Pátria, mas de braços abertos, livres e desimpedidos das restrições que os oprimem, das interferências indebitas e das injunções que sofrem de cima para baixo, tolhendo-lhes a ação e a palavra. Conscientes do seu valor, sabendo o que querem e para onde vão,

PT 1952.226

esperam, todavia, a ajuda e a compreensão de todos os patriótas e democratas honestos, voltados para o bem comum de um Brasil prospero, uno, forte e feliz.

O proletariado já atingiu a sua maioridade, "está suficientemente esclarecido e não precisa de tutela".

Estas palavras sensatas, proferidas pelo Exmo. Sr. Dr. Brasil Pinheiro Machado, Interventor Federal do Estado do Paraná, por ocasião do encerramento solene deste II CONGRESSO, refletem o pensamento de uma nóva éra e vêm ao encontro dos desejos dos trabalhadores, que, efetivamente, não precisam da generosidade tutelar de pseudos mentores estranhos ao seu seio, cujas intenções são sobejamente conhecidas.

Trabalhadores:

A nossa óbra não está terminada aqui. Ao contrário, o II CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ apenas marcou o passo mais decisivo pela longa e áspera jornada que vimos de encetar, a cuja méta sómente chegaremos se formos capazes dos ingentes sacrifícios que ela exige de todos nós.

AVANTE, POIS !

RELATÓRIO

das atividades do II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ, realisado nos dias 28 e 29 de julho de 1946.

Assunto: — ORGANIZAÇÃO, LIBERDADE E UNIDADE SINDICAL.

O II Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado do Paraná, tendo em vista a atual organização e estrutura do movimento sindical em nosso Estado, cujas leis sôbre o assunto, na prática, cassam completamente a liberdade e autonomia dos sindicatos, além de dificultar-lhes, pelas inúmeras exigências burocráticas, a organização e seu desenvolvimento, ao mesmo tempo que dividem os trabalhadores em grupos estanques, imprimindo ainda às organizações sindicais sentido tipicamente corporativista e beneficiente, após estudar e discutir profundamente o assunto na base das teses de contribuições trazidas pelas diversas delegações,

PROPÕE:

a) — que o Sindicato é o organismo de luta dos trabalhadores, para defesa e conquista dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, reunindo, sem distinção de sexo, côr, nacionalidade, convicções políticas e credos religiosos, todos os assalariados ligados por interesses comuns ou afins;

b) — que a UNIDADE SINDICAL constitui princípio básico para a vida do próprio movimento operário, não sendo admissível nem mesmo excepcionalmente a existência de mais de um sindicato para atender aos interesses dos trabalhadores de uma determinada indústria ou profissão;

PT 1952.226

c) — que para alcançar seus objetivos, devem os sindicatos lutar contra toda e qualquer medida ou regulamentação que implique a restringir o princípio da mais ampla liberdade sindical;

d) — qué a luta pela completa autonomia orgânica, política e administrativa de um sindicato, em relação ao Estado e a outras quaisquer fôrças político-partidárias ou religiosas, deve constituir princípio fundamental para toda a classe trabalhadora;

e) — que a sindicalização dos trabalhadores deve abranger todos os assalariados, inclusive os servidores públicos federais, estaduais e municipais (funcionários extra-numerários, autárquicos, paraestatais), bem como os assalariados agrícolas e os domésticos;

f) — que a organização dos sindicatos em bases profissionais estritamente de empreza, só deve ser feita excepcionalmente;

g) — que a verdadeira unidade da classe trabalhadora só poderá ser alcançada pela compreensão de sua necessidade pelo proletariado, o que só será possível através da liberdade sindical;

h) — que se torna imperioso para o desenvolvimento dos sindicatos maior interesse pelos jovens e pelas mulheres;

i) — que a democracia sindical é fator indispensável à melhor compreensão dos problemas da classe e do país, bem como ao fortalecimento da unidade dos trabalhadores e de suas organizações;

j) — que se impõe, para perfeito desempenho dos objetivos dos sindicatos, sua estreita ligação com os trabalhadores;

k) — que a solidariedade entre os trabalhadores nacionais e os de todo o mundo, constitui condição indispensável à manutenção da paz e fator de progresso para as nações;

l) — que a unidade do movimento sindical brasileiro se solidificará com a criação de uma Central sindical e que a tradição da classe trabalhadora nacional sempre se orientou para a criação desse organismo de coordenação e orientação das atividades operárias em nosso país;

m) — que, por fôrça da participação no Congresso Mundial e, posteriormente, no Congresso Extraordinário da Confederação dos Trabalhadores da América Latina, a delegação do operário organizado do Brasil reconheceu a necessidade de fundar a CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL, em moldes semelhantes às organizações de nossos irmãos sul-americanos, para integrar-se à dita organização latino-americana.

RESOLVE:

Recomendar a todos os sindicatos e demais organizações de trabalhadores o estudo e efetiva aplicação destas resoluções:

a) — adotar como norma fundamental a luta pela UNIDADE, LIBERDADE e AUTONOMIA SINDICAL;

b) — bater-se para que o sindicato seja a Casa do trabalhador, sendo sua finalidade principal a luta por melhores condições de vida e de trabalho para os integrantes da categoria que represente, devendo apenas, supletivamente, desempenhar encargos de assistência social;

c) — condenar o princípio da pluralidade sindical, bem como toda a tentativa de divisionismo no movimento operário, como óbra de traição aos reais e superiores interesses da classe trabalhadora;

d) — simplificar o processo de organização e legalização dos sindicatos, reduzindo ao mínimo os requisitos indispensáveis para o seu reconhecimento;

e) — pugnar para que as relações entre os sindicatos e o Ministério do Trabalho não impliquem em restrições à liberdade e autonomia dos sindicatos;

f) — pugnar para que a organização sindical se estruture em regrá geral, à base de indústria, admitindo-se sindicatos de empreza sómente em certos serviços públicos, como ferrovias, luz e fôrça, telefône, água e esgôto;

g) — nas pequenas localidades, de pouca concentração operária, excepcionalmente admitir a organização de sindicatos de ofícios vários;

h) — desenvolver em cada orgão de classe departamentos femininos e esportivos;

i) — desenvolver intensa campanha, visando integrar todos os trabalhadores em seus orgãos de classe;

j) — pugnar pela extensão do direito de sindicalização a todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais, (funcionários extranumerários), autárquicos e paraestatais) — no Paraná, o caso da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina — bem como a todos os trabalhadores agrícolas e domésticos;

k) — organizar em todos os locais de trabalho COMISSÕES SINDICAIS, bem como manter permanente contacto com os trabalhadores, através de assembléias periodicas, cursos e conferências, visando, principalmente, a elevação do nível cultural dos trabalhadores;

l) — reunir os sindicatos de um mesmo município em uniões sindicais, e estas em uniões sindicais estaduais, para exame e solução de problemas específicos dos trabalhadores da região;

m) — promover periodicamente congressos municipais, para balanço das atividades sindicais;

PT 1952.226

n) — promover entre os sindicatos municipais e estaduais intenso intercâmbio, a-fim-de estreitar os laços de amizade que ligam os trabalhadores;

o) — apoiar as resoluções tomadas por êste Congresso, elegendo uma UNIÃO GERAL SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ, para proceder a entendimentos com outras entidades congêneres do país, visando a convocação de um CONGRESSO NACIONAL DE TRABALHADORES DO BRASIL;

p) — bater-se para que no CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALLHADORES DO BRASIL seja criada a CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL, orgão êste que representará todos os trabalhadores do Brasil.

ASSALARIADOS AGRÍCOLAS — Resolução especial:

Considerando a necessidade que têm os trabalhadores do campo de estarem organizados para poder resolver os seus problemas, que são os mais urgentes,

êste CONGRESSO recomenda:

a) — a todos o strabalhadores e organizações sindicais que facilitem por todos os meios a criação de ligas camponesas, uniões camponesas, associações e sindicatos dos trabalhadores do campo;

b) — que apoiem decididamente os homens do campo em suas aspirações, prestando-lhes toda a assistência de que necessitem para a formação dos seus orgãos de classe, ajudando-os na elaboração dos seus estatutos, normas de trabalho, registro dos papeis e orientando-os na forma orgânica e financeira dos mesmos organismos.

IMPOSTO SINDICAL E SUA APLICAÇÃO

Considerando que o imposto sindical se funda no pagamento compulsorio de um dia de salário de todos os trabalhadores;

considerando que dessa arrecadação sómente 60% são destinados aos sindicatos para uma específica aplicação beneficiente;

considerando que a assistência social deve ser da alçada das Instituições de Previdência, para as quais contribuem os trabalhadores;

considerando que 20%, em muitos casos 40%, desse imposto são destinados ao Ministério do Trabalho, cuja aplicação nenhuma utilidade tem trazido para os trabalhadores;

considerando, ainda, que a Comissão do Imposto Sindical cria apenas maior onus para os trabalhadores,

o II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ recomenda a todos os trabalhadores e orgãos sindicais luta-rem pelas seguintes resoluções:

PT 1952.226

LEGISLAÇÃO SOCIAL

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ desejando colaborar no aperfeiçoamento das nossas leis do trabalho, propõe a reforma dos seguintes arts. da Consolidação das Leis do Trabalho:

1) — Art. 549 — "Os bens e rendas dos sindicatos, federações e confederações só poderão ter aplicação na forma prevista da lei e nos estatutos".

§ Único: — Os títulos de rendas e bens imóveis das associações não serão alienáveis sem a autorização do Ministério do Trabalho".

pela seguinte redação:

"Que os bens e rendas dos sindicatos, federações e confederações sejam controlados e aplicados pela decisão da assembléia geral extraordinária dos orgãos de classe".

2) — Art. 550 — "Os sindicatos, federações e confederações submeterão até 30 de julho de cada ano à aprovação do Ministério do Trabalho, na forma das instruções que expediu, seu orçamento de receita e despesas para o próximo ano financeiro".

pela seguinte redação:

"Os sindicatos, federações e confederações submeterão até 30 de julho de cada ano à aprovação da assembléia da respectiva entidade seu orçamento de despesas para o exercício do próximo ano".

Suprimem-se os §§ 2 e 3 da Consolidação.

3) — Art. 528 — "Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento dos sindicatos, o Ministério do Trabalho poderá neles intervir por intermédio de delegados com atribuições para a administração da associação e executar e propôr as medidas necessárias para a normalização e funcionamento".

pela seguinte redação:

"Ocorrendo dissídio ou circunstâncias que perturbem o funcionamento dos sindicatos por motivos interdependentes da relação entre capital e trabalho, competirá à assembléia geral tomar medidas e propôr a normalização do seu funcionamento".

PREVIDÊNCIA SOCIAL

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ tendo em vista a apreciação das diversas teses sôbre a

PREVIDÊNCIA SOCIAL e depois do mais amplo debate entre os seus membros, durante o qual foi igualmente objeto de acurado exame e estudo o resultado dos congressos congenêres, realisados ultimamente no país, concluiu que as Instituições de Previdência no Brasil, pela sua própria estrutura organica e pelas condições peculiáres a cada região, não vêm preenchendo as finalidades para as quais foram criadas.

Verificou ainda que os benefícios reais e efetivos prestados por essas instituições não correspondem a vasta legislação inaplicada ou mal executada, chama a atenção do proletariado para a necessidade de compreender que uma justa solução do problema da assistência social está ligada ao desenvolvimento econômico do país, à instauração de um regime de justiça social, onde os trabalhadores organizados em seus sindicatos, com ampla liberdade, participem da solução de todos os problemas que lhes dizem respeito.

Chama também a atenção dos trabalhadores para a grande ameaça que paira sôbre os Institutos e Caixas provinda da crise econômica atual em que se debate o país, e recomenda a todos os sindicatos que lutem pelo fortalecimento econômico-financeiro dessas instituições e ampliação de seus benefícios, dentro dos princípios abaixo, adotados como resoluções:

1) — AS INSTITUIÇÕES EXISTENTES E O PROBLEMA do INSTITUTO ÚNICO

Considerando a desigualdade entre as instituições de previdência social, desde as contribuições até os benefícios por elas proporcionados;

considerando a grande diversidade entre os decretos e regimentos que criaram e regulamentam essas instituições, e que póde haver uniformidade entre as mesmas;

considerando o decreto federal que cria o INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DO BRASIL;

considerando que, segundo o que ficou deliberado no Congresso Sindical dos Tarbalhadores do Distrito Federal, o govêrno não tem recolhido as suas contribuições às instituições de previdência social, o que muito tem contribuido para que as mesmas não preencham as suas finalidades,

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ recomenda:

a) — Sejam uniformizados os benefícios concedidos aos segurados, na base da instituição que melhor atende às necessidades dos seus associados e das resoluções deste CONGRESSO;

b) — sejam envidados esforços no sentido do govêrno recolher aos Institutos sua contribuição, como é devida;

PÚBLICO

PT · 1952 · 226

284

c) — seja estudado um plano visando a diminuição da contribuição do trabalhador, embora aumentando a parte correspondente ao empregador e ao Estado;

d) — seja dado conhecimento aos sindicatos do plano de criação do INSTITUTO ÚNICO, para pronunciamento das entidades de classe.

INSTITUTOS E CAIXAS

Considerando que os Institutos e Caixas de previdência que tiveram em suas direções autênticos representantes dos trabalhadores, foram os que melhor atenderam às suas finalidades;

considerando que ninguem melhor que o trabalhador poderá dirigir e fiscalizar as suas próprias instituições e que isso apresentará o passo fundamental para que as instituições de previdência venham a preencher suas finalidades;

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ recomenda:

Que todos os trabalhadores lutem organizadamente, dentro dos seus sindicatos, por alcançarem sua ampla e efetiva participação nas administrações dos Institutos e Caixas, através de representantes democraticamente eleitos nos seus respectivos organismos de classe.

3) — APLICAÇÃO DOS FUNDOS DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

Considerando que os fundos dos Institutos e Caixas são geralmente aplicados em empréstimos alheios aos interêsses dos trabalhadores;

considerando que os trabalhadores sentem imperiosa necessidade de ambulatórios, hospitais, maternidades, créches, restaurantes, colonias de férias, parques infantis e escolas técnico-profissionais em todos os gráus, gratis e obrigatórias, à exceção do ensino superior que poderá ser gratuito, mas facultativo;

considerando que os trabalhadores, dada a precariedade de habitações, necessitam de casas confortáveis e baratas;

considerando que os trabalhadores, quando em férias, são obrigados a permanecerem na cidade, por falta de recurso e locais para o seu descanso anual,

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ recomenda:

que os fundos das instituições de previdência social tenham a seguinte aplicação:

a) — Construção em massa de conjuntos residenciais para os trabalhadores;

b) — construção de ambulatórios e lactários nos suburbios e bairros populosos;

c) — construção de hospitais, créches, escolas e restaurantes para os trabalhadores;

d) — instalação de colonias de férias para os trabalhadores.

4) — BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

Considerando que os trabalhadores, dado o seu estado de pobreza, são obrigados a residir em pardieiros, cortiços e casas de habitação coletiva, etc.;

considerando que os trabalhadores, praticamente, não possuem assistência médica, hospitalar, farmacêotica e dentária;

considerando que as importâncias percebidas pelo aposentado e pensionista são insuficientes para a sua manutenção;

considerando que o trabalhador, pelo elevado custo de vida e insuficiência de salário que recebe, é um sub-nutrido.

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ recomenda:

a) — Sejam construidas, nos locais mais próximos ao trabalho, habitações proletárias, confortáveis e higiênicas;

b) — o aluguel das referidas casas não deve ultrapassar a 15% do salário do trabalhador locatário;

c) — Cessão gratuita a trabalhadores dos terrenos necessários à edificação, quer sejam devolutos, quer pertençam a individuos que os conservam sem utilidade, de acôrdo com o decreto n.º 9.218, de 1-5-46;

d) — isentar de imposto predial durante cinco anos, no mínimo, os prédios novos de propriedade de trabalhadores, que provem esta qualidade pela carteira profissional ou pela caderneta de contribuição de seu instituto ou caixa;

e) — baixar de 10% para 5%, como se fossem habitados pelos próprios proprietários, a taxa do valor locativo dos prédios alugados para os trabalhadores;

f) — licença para construção de casas de madeira nas zonas habitadas por operários, obedecendo a um padrão simples e popular;

g) — as aposentadorias e pensões sejam concedidas sem tempo de carência e reduzida para 55 anos a idade para a concessão de aposentadoria, ou com 35 anos de serviço para a aposentadoria especifica, sem limite de idade;

h) — a aposentadoria por invalidez, sem tempo de carência, e com vencimentos integrais;

i) — sejam procedidas revisões periódicas das aposentadorias e pensões, para reajustá-las à base do custo de vida do momento;

PT 1952.226

j) — os trabalhadores acidentados perceberão o salário integral, competindo ao empregador integrar a parte restante;

k) — o auxílio à enfermidade seja correspondente a 80% do último salário, devendo ser pagos salários integrais após o 15.º dia em que se manifestar a moléstia;

l) — os trabalhadores autonomos, profissionais liberais e rodisiários deverão ser pagos pelos Institutos desde o primeiro dia em que se manifestar a moléstia;

m) — as pensões sejam correspondentes a 80% das aposentadorias;

n) — o auxílio-natalidade corresponderá ao salário-médio do segurado, sendo pago em duas prestações, uma antes e outra depois do parto;

o) — o auxílio-funeral corresponderá no mínimo a Cr.$ 500,00 e, no máximo, ao valor do salário médio do último triênio de atividade do segurado.

5) — APOSENTADORIA PARA OS TRABALHADORES EM SERVIÇOS ARDUOS E INSALUBRES

Considerando que o atual prazo para a obtenção da aposentadoria é de 68 anos de idade, no mínimo, e ainda sujeita a posterior exame médico, êste CONGRESSO recomenda:

a) — seja concedida aposentadoria na idade máxima de 45 anos aos trabalhadores que exercem profissões árduas e insalubres;

b) — o máximo de contribuições exigidas para obtenção dos diversos benefícios concedidos pelas instituições de previdência seja de 12 contribuições.

TESES VARIAS

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ tendo em vista as peculiaridades existentes em cada empreza e as reivindicações específicas dos seus empregados, consubstanciadas em teses que foram cuidadosamente estudadas e debatidas, e após a apreciação dos pareceres conclusivos a êsse respeito,

aprova as seguintes teses:

EFETIVAÇÃO DOS EXTRANUMERARIOS (Associação Profissional dos Ferroviários da R.V.P.-S.C.)

Com ressalva na parte relativa à carência de tempo para efetivação que foi proposta para 10 anos.

A Comissão relatora, tendo em vista que a tese se baseia na legislação em vigor, prejudicial à classe, nessa parte, opta pela efetivação em

2 anos, devendo-se alterar, assim, a redação do art. correspondente na Consolidação das Leis do Trabalho.

INSALUBRIDADE NO TRABALHO (Sindicato dos Gráficos, de Curitiba).

Aprovada, devendo ser solicitado aos poderes competentes que seja efetivamente cumprida a lei, nos artigos 182 e 183 da C.L.T., e que seja estendida a todo o salário a majoração de 20%, e não só sôbre o salário mínimo, como vem sendo feito só em lugares onde a fiscalização do Ministério do Trabalho é eficiente.

Ao mesmo tempo solicitar que seja solucionado, com a máxima rapidez, o processo sôbre o assunto, que corre pela Justiça do Trabalho, no Distrito Federal, levantado pelos gráficos daquela Capital.

AUMENTO DE SALÁRIO (Trabalhadores na Construção Civil de Paranaguá)

Considerando os fundamentos em que a mesma foi apresentada;

considerando a atual miséria do nosso trabalhador, em virtude dos salários insuficientes;

considerando a necessidade da entrada de produtos de consumo, a prêço acessível, no comércio;

considerando a necessidade do aumento da produção, para o seu barateamento;

considerando a necessidade do amparo dos pequenos produtores, por parte do govêrno, por meio de crédito a juros baixos, ou sem juros,

resolve aprovar a presente tese, recomendando seja incrementada a produção de víveres, sejam aumentados imediatamente de 100%, no mínimo, todos os salários inferiores a 1.000 cruzeiros, bem como seja creado o Banco de Crédito Rural a-fim-de amparar a produção. A integração dos trabalhadores nas comissões de prêço é imprescindível, embora se considerem de pouco valor tais comissões, em virtude da falta de base para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

MORADIAS (Idem)

Aprovada, devendo-se solicitar aos poderes competentes a pronta execução das medidas propostas, visto serem justas as reivindicações.

FOLGA SEMANAL (Sindicato dos Carris Urbanos de Curitiba)

Aprovada, visto ser de justiça o pagamento da folga semanal remunerada, após 48 horas de trabalho.

SALÁRIO PROFISSIONAL (Sindicato dos Bancários, de Curitiba)

Aprovada, resolvendo-se lançar um protesto contra a recente interven-

PT 1952.226

ção feita no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e na União Sindical Bancária do Rio Grande do Sul.

SALÁRIO PROFISIONAL PARA OS TRABALHADORES DO CAMPO

(Associação Profissional dos Trabalhadores na Construção Civil)

Aprovada, visto tratar-se de reivindicação de caráter imediato, não se concebendo poder continuar a classe camponesa completamente desamparada pela Legislação em vigor, que sòmente dá algum amparo aos trabalhadores da cidade.

AUMENTO GERAL DE SALÁRIO (Teses e sugestões apresentadas pelas representações dos:

Comerciários, de Londrina;
Trabalhadores na Indústria da Madeira e
Trabalhadores na Construção Civil, do Norte do Paraná;
Trabalhadores na Indústria de Papeis e Papelão, de Monte Alegre;
Marceneiros, de Curitiba;
Metalúrgicos, de Curitiba;
Panificadores, de Paranaguá.

Considerando a identidade do ponto de vista das várias delegações citadas, com relação ao aumento de salários, resolve-se aprovar todas as teses e sugestões, aconselhando a luta por um aumento de salário geral e mínimo de 100%, e que se processe a estabilização do padrão de vida com a redução dos prêços, controle dos lucros das empresas pelo govêrno, incremento à produção do país para o nivelamento com o meio circulante, fornecimento de sementes e material agrícola aos camponeses, com a entrega de terras gratuitas, próximas aos grandes centros, aos que as queiram cultivar.

ASSUNTOS GERAIS

Assistência médica nos locais de trabalho — Creação de hospitais — Aprovadas as sugestões dos Metalúrgicos de Curitiba, dos Panificadores de Paranaguá, dos Trabalhadores em Construção Civil e na Indústria de Madeira do Norte do Paraná, dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas de Curitiba e dos Trabalhadores na Indústria de Madeira de Iratí — no sentido de que sejam creados hospitais populares gratuitos e seja prestada assistência médica eficiente e gratuita nos locais de trabalho, com a aplicação dos fundos dos institutos de previdência.

Fiscalização das leis do trabalho — Aprovada a sugestão dos Marceneiros e Metalúrgicos de Curitiba, dos Trabalhadores na Indústria de Madeira

de Iratí, no sentido de ser dado aos sindicatos direitos de fiscalização sôbre a aplicação das leis trabalhistas. Seja, assim, proposto a inclusão no art. 626 da C.L.T. o seguinte parágrafo:

"§ 2.º — Aos sindicatos reconhecidos fica assegurado o direito de fiscalizar as leis do trabalho a que se refere o presente artigo, por intermédio de representantes seus, regularmente credenciados pelas diretorias dos mesmos sindicatos, exercendo êstes os mesmos poderes inerentes aos fiscais do Ministério do Trabalho, independentemente, entretanto, de qualquer remuneração".

ABONO PROVISORIO

Aprovada a sugestão dos Trabalhadores na Indústria de Madeiras do Norte do Paraná para que sejam incorporados aos salários todos os abonos provisorios.

JUSTIÇA DO TRABALHO NAS PEQUENAS CIDADES

Aprovada a sugestão do Sindicato de Conferentes de Cargas e Descargas de Paranaguá no sentido de que sejam creadas juntas de conciliação e julgamento em todas as cidades com mais de 2.000 habitantes.

SERVIÇO NOTURNO — Pagamento em dobro

Aprovada a sugestão dos Trabalhadcres na Indústria de Papeis e Papelão para que seja elevado ao dobro o salário dos serviços noturnos.

CONTABILIDADE DOS SINDICATOS — Simplificação

Aprovada a sugestão dos Trabalhadores na Indústria de Madeiras de Iratí no sentido de que haja liberdade para os sindicatos desenvolverem sua contabilidade de acordo com as suas necessidades particulares, bem como suspender a aprovação dos orçamentos por parte do Ministério do Trabalho, pois os sindicatos devem ter ampla liberdade na aplicação dos seus fundos.

JUSTIÇA RÁPIDA — FUNDAÇÃO DA C.G.T.B.

Aprovada a tese da Associação Profissional dos Trabalhadores em Construção Civil, sendo que, na parte relativa à gréve, a mesma deverá ser considerada legal, pois é o último recurso do proletariado na defesa dos seus direitos.

PT 1952.226

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

Aprovada a sugestão dos Metalúrgicos de Curitiba, no sentido de que seja creada a UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ.

DESCONTO EM FOLHA DAS MENSALIDADES

Aprovada a sugestão dos trabalhadores na Indústria de Madeiras, de Iratí, para o pleno cumprimento do art. 545 da C.L.T., relativo ao desconto em folha das mensalidades devidas aos sindicatos.

APOSENTADORIA AOS 30 ANOS E REVERSÃO DAS PENSÕES (dos ferroviários)

Proposta aprovada no sentido de que seja concedida a apcsentadoria para qualquer idade ao se completarem 30 anos de serviço, com os salários integrais, bem como, a reversão à viuva das pensões aos filhos quando êstes atingirem a maioridade.

SUPRESSÃO DO HORÁRIO NOTURNO (Panificadores)

Aprovada a sugestão para que seja abolido o serviço noturno dos panificadores para serviço diurno, com uma hora de descanso para o almoço.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DA EMPREZA

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ apreciando o mérito da tese, sôbre o assunto, apresentada pelo Sindicato de Artefatos de Couro, e considerando

a) — a impossibilidade de se controlar plenamente o lucro das emprezas, pela existência do segredo comercial;
b) — a existência de emprezas que não dão lucros, como a maioria das ferrovias e os serviços públicos, não os tendo, portanto, a distribuir;
c) — a impraticabilidade da medida proposta, pelas razões expostas e por outras facilmente observadas, como, por exemplo, não se tratar de medida que, si fosse praticável, não beneficiaria a todos os trabalhadores,

resolve:

a) — recusar a tese sôbre a distribuição dos lucros;
b) — aconselhar, como medida prática e eficiente, sejam aumentados os salários de 100%, no mínimo, com o congelamento dos prêços, por

ARQUI... PAR...

-parte do govêrno, e o incremento da produção, para que esta seja barateada.

Pelas mesmas razões acima, foi recusada a sugestão, sôbre o mesmo assunto, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas.

REIVINDICAÇÕES DOS CAMPONESES

Os camponentes do Estado do Paraná, sentindo as responsabilidades que pesam aos seus ômbros, no momento em que o país atravessa um período crítico de desiquilíbrio econômico, não se limitaram apenas a participar intensamente do conclave, comparecendo, pela primeira vez, lado a lado, dos demais trabalhadores da cidade, em busca de soluções capazes de remediar os males que os afligem. Vieram decididos à luta por melhores condições de trabalho e de vida, a-fim-de que possam levar uma existência menos miserável e mais tolerante.

As teses lidas em plenário, trazidas com enormes sacrifícios por êsses heroicos companheiros, são verdadeiros capítulos de coragem e sofrimento, de abnegação e estoicismo, merecendo de todos os presentes o mais sentido acatamento.

Através do exame de suas teses, pode-se verificar o nível de compreensão dos homens do campo, em face dos graves problemas nacionais, cuja solução reside, em última análise, na extinção do atrazo crônico em que se encontram, por falta de amparo financeiro, falta de terras e meios eficientes de produção.

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ, submetendo a plenário as teses dos camponeses ,as quais foram lidas e aprovadas, unânime e calorosamente,

resolve:

1) — Encaminhar as conclusões e protestos aos poderes constituidos estaduais e federais e à Assembléia Nacional Constituinte;
2) — Conclamar a luta de todos os trabalhadores em apoio aos camponeses, porque os problemas que os afligem influem diretamente na vida dos demais trabalhadores;
3) — Que os sindicatos e demais organizações de classe lutem por todos os meios para estabelecer no país um regime que, capitalista no seu conteúdo econômico e democrático na sua forma, possa impulsionar o desenvolvimento do Brasil, livrando-o do atrazo em que se encontra, através de:

a) — REFORMA AGRÁRIA;
b) — INDUSTRIALIZAÇÃO CRESCENTE DO PAÍS:
c) — SIDERURGIA.

TESES APRESENTADAS PELOS CAMPONESES

1) — Da União dos Lavradores do Patrimônio das Marrecas pleiteando: Aumento de escola, elevação do Patrimônio a Distrito, Criação de assistência médica, Criação de um posto policial, cemitério e campo de esportes — Fornecimento de máquinas, uteinsílios agrícolas e sementes;

2) — Da Liga Camponesa, de Jaguapitã: pleiteando: Título de posse de terras, dantes devolutas e atualmente produtíveis, para 4.000 famílias; Medidas contra a sanha dos latifundiários e contra a parcialidade do Departamento de Terras; Liberdade para vender, a quem melhor pagar a madeira extraída, livres dos monopólios e trusts encobertados. Criação de hospitais, escolas, assistência médica, dentária e farmacêutica;

3) — Da Liga Camponesa do Córrego do Mitaim: pleiteando: Reparação das estradas que, tornadas intransitáveis pelas chuvas, paralizam completamente a vida da região. Reequipamento da rêde ferroviária para dar vasão à produção da zona, uma das mais ricas do Estado. Proteção ao pequeno lavrador, facilitando lhe o financiamento de que necessita, ao envez de dá-lo ao açambarcador. Fornecimento de adubo, instrumentos agrícolas, sacaria, etc. Creação de hospitais, nos locais de maior concentração humana, bem como escolas, assistência médica e farmacêutica, amparando, assim, o homem do campo para maior rendimento na produção e para que os seus filhos cresçam fortes e sadios.

O II CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ aprova totalmente as justas reivindicações dos camponeses, concluindo:

a) — que não póde haver progresso e, portanto, um melhor padrão de vida, enquanto subsistir o regime econômico semi-feudal existente no país;

b) — que o latifúndio é a principal causa da falta de integração de milhões de brasileiros na vida econômica, social e política do país, tornando-os uma fator nulo na produção como no consumo;

c) — que o padrão de vida nas cidades só poderá ser elevado se fôrem melhoradas as condições de vida dos homens do campo;

ARQUI... PA...

d) — que todos êsses problemas estão ligados intimamente à QUESTÃO AGRÁRIA E À SIDERÚRGIA.

FUNDAÇÃO DA UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o que ficou decidido e aprovado em plenário, quanto à necessidade de ser criado, quanto antes, um organismo superior das entidades de classe, neste Estado, capaz de defender os interêsses dos trabalhadores e lutar intransigentemente pelas suas reivindicações urgentes e mais sentidas,

RESOLVE

fundar imediatamente a UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ, com séde nesta Capital, e aprovar, em seguida, os nomes indicados e eleitos em plenário para comporem a sua primeira direção, que ficou sendo a seguinte:

Corpo executivo:

Ubiratan Peixoto de Mattos — Presidente.
Nilo Biazzetto — Secretário Geral.
Agripino de Freitas — 1.º Secretário.
Dilo Godoy — 2.º Secretário.
Miguel Raitani — Tesoureiro.
Esmeraldo Blasi — 2.º Tesoureiro.
Waldemar Reikdal — Diretor Intercâmbio.
Pedro Rostock — Diretor Técnico.
Luiz A. Rangel — Diretor Propanga.

Conselho Fiscal:

José JoJaquim Bertolini
Bernardo Burda Filho
João Maria Salles

Corpo Deliberativo:

Todos os delegados presentes com direito a voto.

Assim, os trabalhadores do Estado do Paraná, através de seus legítimos representantes, movidos pelos mesmos interêsses de classe e irmanados

PT 1952.226

por ideais comuns, dão, nesse passo, eloquente demonstração de unidade de fôrça e de alta compreensão da missão que lhes cabe nesta hora decisiva, em que os seus pontos de vista, longe de sofrerem divergência, estão cada vez mais identificados, cada vez mais próxims da vitória comum — que é a vitória da democracia !

UNIDADE DA CLASSE TRABALHADORA NACIONAL
PROCLAMAÇÃO AOS TRABALHADORES

Ao encerrar-se o II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ as organizações que dele participaram conclamam todos os trabalhadores dêste Estado e de todo o Brasil a ingressarem em seus sindicatos de classe, fortalecendo a unidade entre os trabalhadores brasileiros, a-fim-de poder dessa forma, defender os soberanos direitos da classe operária.

Chamam igualmente a atenção dos trabalhadores do campo e da cidade, para a importância das resoluções deste CONGRESSO, genuinamente proletário e esperam a colaboração de todos na luta pela conquista das suas justas aspirações.

Os problemas econômicos e sociais dos trabalhadores estão, lógicamente, estreitamente ligados aos problemas nacionais e essa realdiade exige a união de todos na luta pelo progresso, propugnando pela criação urgente do nosso mercado interno e pela abolição da cobrança dos impostos no intercâmbio estadual sôbre os produtos nacionais.

O proletariado brasileiro sofre pela precariedade da assistência médica e hospitalar, e isto porque os institutos de previdência social, rescentindo-se da não contribuição de 1/3 por parte do Estado, não estão em condições de atender às necessidades mais urgentes dos trabalhadores. Neste particular, os trabalhadores não devem alimentar a ilusão de obterem uma assistência eficiente, sem a elevação da nossa estrutura econômica, conforme demonstram claramente as resoluções deste Congresso.

TRABALHADORES

É preciso estar sempre vigilante contra as manobras de elementos divisionistas, que procuram impedir a nossa unidade. A pluralidade sindical, é um método reconhecidamente reacionário dos que pretendem dividir para dominar. Nós somos decisivamente pela LIBERDADE e UNIDADE SINDICAL, porque essa é a melhor maneira de impedirmos a divisão da classe trabalhadora, da qual depende a defesa das nossas reivindicações. É ainda dentro da unidade da classe operária que depende a união de todo

ARQUIVO — PARANÁ

o nosso povo e a consequente consolidação da democracia pela grandeza de nossa Pátria.

Aproveitando o ensejo, os congressistas afirmam seu firme propósito de prosseguir na luta pela unidade do proletariado, cumprindo, assim, o encargo que receberam, que é fundar no Brasil uma poderosa Central Sindical, a CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL, baluarte da nossa defesa e, assim, saúdam todos os trabalhadores do Brasil.

MENSAGENS RECEBIDAS

De São Paulo — União Sindical dos Trabalhadores do Município de São Paulo.

São Paulo, 31 de julho de 1946.

Companheiros Congressistas do Paraná:

A União dos Trabalhadores do Município de São Paulo congratula-se com os denodados companheiros que participam desse brilhante Congresso, fazendo votos para que, das resoluções tomadas pelos mesmos, se concretize a aspiração máxima do proletariado do Brasil, no sentido de se verem todos unidos na futura pujante CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL, onde iremos pugnar pela liberdade, unidade e autonomia sindicais.

Saudações Proletárias.

a) — Constantino Milano Neto — Secr. Relações.

— Da Comissão Permanente do Primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado de São Paulo:

São Paulo, 30 de julho de 1946.

À Comissão Organizadora do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Paraná — Curitiba.

A Comissão Permanente do Primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, em nome dos trabalhadores deste Estado, saúda os valorosos trabalhadores paranaenses que nesse importante conclave dão a mais viva prova do seu espírito de unidade e de compreensão do papel que cabe a todos nós trabalhadores do Brasil.

PT 1952.226

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

nal que será o congraçamento de todas as fôrças democrática sda Nação contra a tirania, a fome e o fascismo.

TUDO PELA UNIÃO DOS SINDICATOS DO PARANÁ!

TUDO PELO CONGRESSO NACIONAL SINDICAL!

TUDO PELA C.G.T.B.

Pela Comissão Permanente,
a) — Abelcio Bittencourt — Presidente.

Ainda de São Paulo — Do Presidente da União Geral dos Sindicatos de Trabalhadores de Santos, óra encarcerado na Casa de Detenção em São Paulo:

Em nome da União Geral dos Sindicatos dos Trabalhadores de Santos, congregando em seu seio a totalidade das entidades de classe dessa cidade, envio aos prezados companheiros do Paraná, óra reunidos em seu II Congresso Sindical, os mais cordiais e fraternais cumprimentos.

Participamos da certeza de que êsse Congresso levará a um novo e mais alto nível a luta democrática pela unidade do proletariado, pela democracia e pel oprogresso do Brasil.

Os trabalhadores de Santos, fazem votos e esperam por uma crescente cooperação entre os movimentos trabalhistas dos Estado do Paraná e de São Paulo a-fim-de estreitarmos cada vez mais os nossos laços fraternais, de união, pela concretização de uma grande e poderosa Central Sindical, a C.G.T.B., aspiração máxima do proletariado brasileiro.

Saudações Proletárias.
João Taibo Cadorniga — Presidente.

Da União Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal:

Saudações trazidas pelo delegado fraternal, companheiro Sebastião Luiz dos Santos:

A Comissão Executiva da U.S.T.D.F., saúda valorosos companheiros, desejando completo êxito em seus trabalhos, certos de que, do conclave que realizais, mais unificados sairão os trabalhadores paranaenses, em

PT 1952.226

marcha com os demais trabalhadores do Brasil, para a realização do Congresso Sindical Nacional e, consequentemente, na fundação da Confederação Geral dos Trabalhadores.

Fraternais Saudações.
Agostinho de Carvalho — Secretário Geral.

MENSAGEM DE CONFRATERNIZAÇÃO

do II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do delegado fraternal do Distrito Federal, companheiro Sebastião Luiz dos Santos, cuja proeficiente ajuda nos trabalhos gerais do conclave mereceu a estima e o reconhecimento de todos os congressistas, transmite o abraço fraternal dos trabalhadores do Estado aos seus irmãos fluminenses e cariocas, fazendo os melhores votos para que, dentro em breve, estejam marchando juntos sob a bandeira da C.G.T.B. — anseio máximo do proletariado nacional.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

TELEGRAMAS RECEBIDOS

O II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ agradece, por êste meio, aos trabalhadores, entidades de classe e pessoas amigas as mensagens de estímulo e congratulações, trazidas pelos telegramas seguintes:

De Niterói — Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos.

De Porto Alegre — Do II Congresso Sindical dos Trabalhadores Gaúchos.

De Belo Horizonte — Sindicato dos Bancários.

Do Rio de Janeiro — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Nova Friburgo.

De Ponta Grossa — Da Comissão Sindical dos Operários em Bebidas.

De Londrina — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários; Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil do Norte do Paraná; Sindicato dos Trabalhadores em Madeiras do Norte do Paraná.

De Paranaguá — Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador — João Policarpo de Bastos.

De Iratí — Sindicato dos Trab. na In: Extração de Madeiras — Leocádio Santos.

De Curitiba — Assoc. Prof. dos Oficiais Marceneiros — Oto Schneider, Júlio Rocha Xavier, Luiz Agostinho Rangel, Ladislau Paes, Alfredo Brauner.

De Curitiba — Assoc. dos Trab. na Indústria de Fósforo — João Maria Sales, Manoel Nascimento de Souza.

De Curitiba — Assoc. Prof. dos Ferroviários da R.V.P.S.C. — Esmeraldo Blase, Nazaret Ressetti, Osmar Barboza.

De Curitiba — Assoc. Prof. dos Barbeiros, Cabelereiros, Manicures — Afonso Nascimento, Benone Vitorino da Silva.

De Londrina — Assoc. Prof. dos Trab. na Indus. Madeiras do Norte do Paraná — Marcelo Vieira.

PT 1952.226

De Londrina — Assoc. Profis. dos Trab. na Construção Civil do N. do Paraná — Sebastião Messias da Costa.

De Londrina — Assoc. Prof. dos Empregados em Est. Bancários do N. Paraná — Nelson Torres Galvão.

De Paranaguá — Assoc. Prof. dos Trab. na Ind. Construção Civil — Eustaquio da Silva Quadros, Juvenal Ribeiro da Costa, Nercio Silva.

De Paranaguá — Assoc. dos Conferentes de Carga e Descargas — Severino Vicente de Lima, Armando Ribas, Virgolino Brasil.

De Monte Alegre — Assoc. Prof. dos Trab. Indústria de Papel e Papelão — Armando dos Santos Gonçalves, Alberto Moura.

De Sertanópolis — União Camponesa do Distrito de Jaguapitã — Antonio Ligeiro Ventura.

De Londrina — União dos Lavradores do Patrimônio das Marrecas - Armando de Mattos Sabino.

De Londrina — Liga Camponesa do Córrego do Mitaim — Silvino Alves Pereira.

De Curitiba — Comissão de Trabalhadores em Construção Civil — Pedro Rostock, João Batista Solieri, Amancio Machado Soares.

De Londrina — Comissão dos Comerciários de Londrina — Olga Savluchinski.

De Curitiba — Comissão Jornalística do Estado do Paraná — Milton de Oliveira Condessa, Mathias Júnior.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

ENTIDADES ADERENTES E SUAS DELEGAÇÕES

Curitiba — Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Gráficas — Ubiratan Peixoto de Mattos, Jacob Schmidt, Amazonas Pereira Bueno.

Curitiba — Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos — Dilo de Oliveira Godoy.

Curitiba — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Paraná — Waldemar Reikdal, Saturnino Fernandes, Ildefonso Neves, Ervino Lippmann, Estanislau Sniecikoski.

Curiitba — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. do Mate — José Joaquim Bertolini, Gabriel Rodrigues, Nelson Santos.

Curitiba — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Panificação — João Batista Santana, Heitor Vanderbruch, Elpidio Borba.

Curitiba — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Cerveja e Bebidas — Artur Popolow, Agripino Ribeiro de Freitas.

Curitiba — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. Artefatos de Couro — Miguel Raitani, Bernardo Burda Filho.

Curitiba — Sindicato dos Bancários — Nilo Biazzetto, Lyran Mehl, Reinaldo Steidel, Zacarias Haneiko.

Antonina — Sindicato dos Trab. em Moinhos de Trigo, Milho e Mandioca — Lourival Nascimento, Aristides Lantemann.

Antonina — Sindicato dos Trab. no Comércio Armazenador — Diogenes Alves Barboza.

Paranaguá — Sindicato dos Trab. na Ind. de Panificação — Sady Cascão, Daniel Ramos, Eugenio Neves da Silva.

Paranaguá — Sindicato dos Estivadores — Francisco Henrique da Costa Ernesto Nitche Filho, Euclides Braga de Souza, João Batista Teixeira, Estanislau Eloi Cardoso.

PT 1952.226

PRESIDENTES DE SESSÃO

1.ª Sessão — Instalação — Miguel Raitani.

2.ª Sessão — Abertura dos Trabalhos — Saturnino Fernandes.

3.ª Sessão — Cont. dos trabalhos — Ildefonso Neves.

4.ª Sessão — Cont. dos trabalhos — José Joaquim Bertolini.

5.ª Sessão — Cont. dos trabalhos — Olga Savluchinski.

6.ª Sessão — Cont. dos trabalhos — Miguel Raitani.

Secretário Geral: — Bernardo Burda Filho.

Curitiba, Julho de 1946.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952.226

27

Ilmo. Sr. Dr. ALFREDO PINHEIRO JÚNIOR.-

D.D. Delegado de Ordem Política e Social.-

Sim, quanto ao comício chamar à colocação de faixas dirija-se a quem de direito.
17-5-76

N E S T A.-

Com êste, tomo a liberdade de comunicar a Vossa Senhoria que o 2º Congrésso Sindical pretende realizar um comício dia 25 do corrente, na Praça General Ozorio, às 20 horas, colocando, nas principais ruas da cidade, faixas de propaganda do referido comício.-

Atenciosamente.-

= REGINALDO CAVALCANTI =

- Membro da Comissão de Organização e Reorganização do Sindicato -

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

D.O.P.S. Nº 01768 17/5/76

PT 1952.226

28

II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO CENTRAL:
RUA MARECHAL FLORIANO N.º 205 — CURITIBA - PARANÁ

Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública desta Capital.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

Miguel Raitani, infra-assinado, brasileiro, casado, comerciário, residente nesta Capital, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Paraná, requer a V.Excia. se digne de autorizar a realização de um comício, no próximo dia 17, às 20 horas, na praça General Ozório, bem como a colocação de faixas com dísticos alusivos no mesmo local, pró-II CONGRESSO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ.

Tratando-se, como se trata, de um comício de propaganda ~~política~~ apartidario, de despertamento do espírito sindical, roga o peticionário o apôio de V.Excia. à nobre causa operária.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os protestos de estima e consideração.

Miguel Raitani
Presidente da Comissão Central Organizadora.

Curitiba, 11 de abril de 1946.

A. D.O.P.S.
15/4/46

Secretaria de Int., Justiça e Segurança Pública - Estado do Paraná

Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública
12 ABR. 46
PROTOCOLO Nº 04306

Dept°. Seg. Pública 02549 15/4/46

D.O.P.S. 40132 16/4/46

PT 1952.226

A S.O.P.S.

17-4-XL

PT 1952.226.

II Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado do Paraná

COMISSÃO CENTRAL:
RUA MARECHAL FLORIANO N.º 205 — CURITIBA - PARANÁ

Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Artefatos de Couro de Curitiba

X 33 -

X 34 -

Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Cerveja e Bebidas em Geral

X 35 - Artur Poplow -- Agripino de Freitas.

Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Extração De Madeiras de Irati

X 36 - Leocadio Santos

Sindicatos dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Curitiba

X 37 -

X 38 -

X 39 -

Sindicato dos Trabalhadores Metalurgicos do Paraná

X 40 - Waldemar Rieckdal

X 41 - SAturnino Fernandes

X 42 - Ildefonso Neves

X 43 - Erwino Lippmann

X 44 - Estanislau Sniecikoski

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Junta Governativa do Sindicato da Industria de Milho de Antonina

X 45 - Lourival F. Nascimento

X 46 - Aristides Lantmann

Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios no Estado do Paraná

X 47 - Nilo Biazetto

X 48 - Lyran Mehl

X 49 - Reinald. Standel

X 50 - Zacarias Haneiko

Associação Profissional dos Trabalhadores na Industria de Fosforo

X 51 - João Maria Salles

X 52 - Manoel Nascimentos Souza

PT 1952.226

30

S. E. D.

Sindicato dos Estivadores de Paranaguá

Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio
SÉDE PROPRIA: Avenida Bento Rocha S / N
PARANAGUÁ — PARANÁ

CIRCULAR Nº.1

Paranaguá, 5 de outubro de 1.943.

Ilmo.Sr. Dr. Walfrido Pilotto
DD. Delegado da Ordem Politica e Social.
CURITIBA

Em 7/10/1943
DELEGADO ADIDO

1- Com praser comunicamos a V.S. que em data de 2 do fluente, por determinação expréssa do Exmº.Sr.Dr.Alexandre Marcondes Filho, Dignissimo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e com a assistencia do Exmº.Sr.Capitão dos Portos e Delegado do Trabalho Maritimo no Paraná, foi empossada a Junta Governativa Interventora nêsse Sindicato, que está assim constituída:

PRESIDENTE: Naziazeno Florentino dos Santos
SECRETÁRIO; José Bezerra de Vasconcêles
TESOUREIRO: Francisco Basilio de Miranda.

2- Outresim, comunicamos a V.S. que sálvo ordem superior, a atual Junta Governativa Intervêntora, exercerá o seu mandato até que seja tornado público a aprovação das eleições realisadas em data de 28 de março de 1.943.

3- Néstas condições, esperamos continuar merecendo as mesmas atenções sempres dispensadas por V.S. aos nossos antecessores, para assim podermos produzir mais e melhor pelo progrésso e grandesa do Brasil.

Saudações.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Nazianzeno Florentino Santos
PRESIDENTE..

José Bezerra de Vasconcelos
SECRETÁRIO.-

PT 1952.226

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba

"Reconhecido de acôrdo com o Decreto Lei 1402 de 5 de Julho 1939"
FILIADO A' FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO

Rua ..... Tel. 2268 Curitiba

Ilmo. Snr.

Delegado da Ordem Politica e Social

Rua Barão do Rio Branco

N/Capital

PT 1952 . 226

Prezado Snr.

A Diretoria do Sindicato dos Empregados no comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba, comunica pelo presente que, transferiu a séde social deste Sindicato, da Rua Cruz Machado n. 53 - 2º. andar, para a Rua B. Rio Branco 124 1º andar onde, espera continuar merecer a mesma acolhida que, até a presente data lhe foi dispensada.

Renovando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevo-me com as nossas

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Pela Diretoria

Secretario

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

PT 1952-226

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba

"Reconhecido de acôrdo com o Decreto Lei 1402 de 5 de Julho 1939"
FILIADO A' FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO

Rua ..... Tel. 2268 Curitiba

Ilmo. Snr.

Secretario do Interior e Justiça

Rua Barão do Rio Branco

N/Capital

PT 1952.226

Prezado Snr.

A Diretoria do Sindicato dos Empregados no comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba, comunica pelo presente que, transferiu à séde social deste Sindicato, da Rua Cruz Machado n. 53 - 2º. andar, para a Rua B. Rio Branco 127 1º andar onde, espera continuar merecer a mesma acolhida que, até a presente data lhe foi dispensada.

Renovando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevo-me com as nossas

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Pela Diretoria

[illegible]

Secretario

[illegible] 26/7/944.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

DT 1952.226

3123r

335

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado do Paraná

Rua 15 de Novembro, 146 - Sobrado - Caixa Postal, 183

Curitiba, 29 de julho de 1944

"R E S E R V A D O"

Senhor Delegado:

Tendo o nosso associado snr. EUCLIDES LUDWIG, sido classificado pela Comissão de Reemprego dos Bancários, para exercer suas funções no Banco do Brasil, vimos solicitar â V.S., a gentileza de nos informar, com a maior urgencia possivel, o que consta néssa Delegacia, com relação aos seus antecedentes politicos-sociais.

Aguardando seu pronunciamento a respeito, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa alta estima e devida consideração.

Saúde e fraternidade

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado do Paraná

Bertino Martins de Miranda
PRESIDENTE

Ao
Ilmo. Snr.
Dr. WALFRIDO PILOTO
DD. Delegado de Ordem Politica e Social.
Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Publica

NESTA CAPITAL

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952.226

I — À S.C. p/ resp. conforme expediente

Sindicato dos ... do Estado do Paraná

Of. n. 1.035 1/8/44

II — Arq. pasta do Sindicato.

PT 1952 226

Estado do Paraná 11º agosto 44

M 1.035/44
AR.

Ilmo. Sr. BERTINO MARTINS DE MIRANDA

D.D. Presidente do "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná"

Cumpre informar, em carater reservado, a esse Sindicato, que EUCLID S LUDWIG, ex-funcionário do Banco Alemão Transatlantico, ora comtemplado para se reempregar em Banco nacional, é fichado nesta DOPS por haver sido, sempre, fervoroso simpatizante do nazismo, tendo sido constatado, durante observações da S.I. desta DOPS, que o mesmo cidadão sintonizava frequentemente, o seu radio, para as emissoras eixistas.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Exmo. Snr. Dr. -
Delegado de Policia de Ordem Politica e Social
Nesta Capital

Euclides Ludwig, abaixo assinado, brasileiro, casado, atualmente exercendo a profissão de guarda-livros, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Bispo D. José nº 3.274 - Seminario, respeitosamente requer à V.Sa. que se digne de mandar certificar ao pé do presente os antecedentes politicos sobre a sua pessoa e que porventura constem dos assentamentos dessa Delegacia, cujo certificado será utilizado pelo requerente para fins de provas perante a Comissão de Reemprego dos ex-funcionarios dos Bancos extrangeiros liquidados por força do Decreto Lei de 24/8/1942, do Governo Federal.

Termos em que
p. deferimento
Curitiba, 7 de Julho de 1944
Euclides Ludwig

ESTADO DO PARANÁ IMPÔSTO DO SELLO Rs 10.000 Rs

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

PT 1952.220

INFORMAÇAÕ.-

Nesta seçaõ com referência ao Sr. EUCL IDES LUDWICH, consta o seguinte:-

Em 26-9-1942.-Transitou por esta seçaõ uma parte da S.I., sendo de nº 1.216, a qual, o Agente desta DOPS, H.Petrelli, declara que o requerente é funcionário do Banco alemaõ, e que diariamente sintonisava o seu aparelho de rádio receptor na emissora de Berlim, o qual escutou na noite de 23 para 24 de setembro de 1942, quando efetuava sindicâncias em torno de EUCLIDES.

Curitiba, 26-7-44.-

- AUXILIAR DA S/C.-

Vide of. 1035, de 1º/8/44, ao Sindicato dos Bancários.

PT 1952 226

EM BRANCO

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952.226

Exmo. Snr. Dr. Valfrido Piloto

M. D. Delegado de Ordem Politica Social.

I – A's.C. p/a designar dois inspetores, que deverão fazer parte a este gab.

O Sindicato da Industria de Laticinios e Derivados de Curitiba, por seu presidente abaixo assinado vem mui respeitosamente solicitar a V. Excia. para que digne-se de mandar um dos vossos representantes, para assistir uma Assembléa Geral, que realizar-se-a no dia 2 de abril de 1944, na sociedade 27 de Janeiro a Rua Dezembargador Vestefalen nº 108 ás 9,30 horas da manhã.

Tudo pelo Brasil

Domingos Lass

presidente Domingos Lass

Agentes: Albano Scholze e Nicolau Iacobucci

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

PT 1952-226

EM BRANCO

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

PT 1952.226

M - 174 - H.

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SEÇÃO I. A. **Parte N.º** 99 **Data** 3 de abril de 1944

Assunto: ref. a uma reunião efetuada pelo Sindicato dos Leiteiros.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado.

Arq. pasta Pesp.

De acôrdo com as instruções do Chefe da S. C., ontem me dirigí à Sociedade 27, sita à rua Westafallen, onde se realizou uma reunião do SINDICATO DOS LEITEIROS.

Precisamente, às 9,30 horas, com a presença de 5 elementos da Diretoria e de 9 sócios, o sr. presidente fez uso da palavra, declarando aberta a sessão, tendo sido abordados no transcurso da mesma, diversos assuntos que passo a mencionar:

O sr. presidente afirmou, que ia tomar uma atitude positiva contra diversos consócios de nacionalidade russa em virtude de os mesmos estarem comprando farelo de um atacadista e não do próprio sindicato que beneficiava a classe nos preços e nos interesses coletivos.

Em seguida, o sr. secretário procedeu à leitura de um ofício enviado pelo Coordenador da Mobilização Econômica em Curitiba, pelo qual solicitava ao sindicato, enviar mensalmente uma lista dos sócios que recebiam farelo, com suas respectivas quantidades.

Trataram-se das questões de mensalidades, da distribuição do farelo aos sindicalizados, bem como, ficaram os sócios cientes das despezas e movimento geral do sindicato no pp. mês de março.

Diversos sócios e membros da Diretoria ventilaram assuntos referentes a mensalidades e outras questões internas, como sejam, reuniões, ausência de sócios nas mesmas etc.

E como ninguem mais fizesse uso da palavra, o sr. presidente declarou encerrada a sessão as 11,30 horas.

RESPEITOSAMENTE.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ —

N.I.

SUB - CHEFE DA S. I.

PT 1952-226